

PORTARIA Nº 086/2023

DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo em Comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 560, de 2001, que define a Reorganização da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Batalha e suas Secretarias, institui Cargos em Comissão e dá outras providências;

CONSIDERANDO a criação da secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio da Lei nº 885/2021, que está passando por estruturação de instalações, equipamentos e de pessoal;

CONSIDERANDO o respeito ao limite de gastos com pessoal no âmbito da Administração Municipal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO CPF nº 099.274.843-72** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º. O exercício das funções de Secretário Municipal de Segurança Pública se dará de forma interina, até a posterior nomeação definitiva e será concomitante com as funções de Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 dias do mês de maio de 2023.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal